



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG

CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de remanescente de obra da Quadra coberta com Vestiário no município de Barão do Monte Alto.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÕES

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, devidamente constituídos pela **Portaria nº 013/2025**. No horário designado a Comissão de Contratação declarou aberta a sessão, verificando que manifestaram interesse em participar da presente licitação, comparecendo devidamente representadas munidos das suas propostas e documentos de habilitação, conforme estabelecido no edital, as empresas abaixo identificadas:

DOS PARTICIPANTES

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA			
CNPJ: 27.326.445/0001-12		ENQUADRAMENTO:	
REPRESENTANTE: ANTONIO CARDOSO NETO		PRESENTE? SIM (X) NÃO ()	
CPF: 098.962.186-33		RG: MG-16.612.027	OE: SSP/MG

RAZÃO SOCIAL: TCM CONSTRUTORA LTDA			
CNPJ: 09.436.760/0001-10		ENQUADRAMENTO	
REPRESENTANTE: RAPHAEL LUIZ SOARES CERQUEIRA		PRESENTE? SIM (X) NÃO ()	
CPF: 132.970.786-93		RG: MG-19.935.416	OE: SSP/MG

Dando prosseguimento, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação nele contidos, entregues pelas empresas acima identificadas, para a devida juntada aos autos, sendo rubricados por todos os participantes e pelos servidores da Comissão de Contratação.

DAS PROPOSTAS INICIAIS

As propostas enviadas foram as seguintes:

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA		CNPJ: 27.326.445/0001-12			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Construção de remanescente de obra da Quadra coberta com Vestiário no município de Barão do Monte Alto	UND	01	508.915,25	508.915,25
VALOR TOTAL:					508.915,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG

CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

TCM CONSTRUTORA LTDA			CNPJ: 09.436.760/0001-10		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Construção de remanescente de obra da Quadra coberta com Vestiário no município de Barão do Monte Alto	UND	01	506.374,38	506.374,38
VALOR TOTAL:					506.374,38

DA ETAPA DE LANCES

Finalizada a análise das propostas o Agente de Contratação iniciou a Etapa de Lances, classificando as propostas de acordo com a ordem de classificação:

EMPRESAS	PROPOSTA INICIAL	ROD. 01
CARDOSO	508.915,25	Desistiu
TCM	506.374,38	506.374,38

De acordo com o item 6.22 do edital o Agente de Contratação concedeu o prazo de até 02 (duas) horas para que envie a proposta, devidamente preenchida e assinada, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares composição unitária de custos.

Sendo assim, suspenderemos a presente sessão e retornaremos às 13 horas.

João Batista Castro de Paula Filho
Agente de Contratação

Marco José Campos de Paula
Equipe de Apoio

Representantes Credenciados:

TCM CONSTRUTORA LTDA
RAPHAEL LUIZ SOARES CERQUEIRA

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
ANTONIO CARDOSO NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG

CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de remanescente de obra da Quadra coberta com Vestiário no município de Barão do Monte Alto.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÕES

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, devidamente constituídos pela **Portaria nº 013/2025** para dar continuidade no processo mencionado em epígrafe. No horário designado a Comissão de Contratação declarou aberta a sessão, verificando que somente o representante da empresa CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA retornou para continuidade do processo. Verificado o e-mail do setor de licitações constatamos que não foi encaminhada a documentação solicitada a título de documentação complementar. Em contato com o representante da empresa nos informou que não foi possível cumprir com o exigido e que não conseguirá fazê-lo, tendo em vista que não consegue a assinatura do representante legal neste momento, sendo considerada desclassificada. Sendo assim, realizaremos a convocação da empresa 2ª colocada para dar continuidade no certame. O Agente de contratação solicitou que ao representante da empresa a possibilidade de melhorar o valor da sua proposta.

EMPRESAS	PROPOSTA INICIAL	ROD. 01
CARDOSO	508.915,25	508.407,33

O Agente de Contratação insistiu para que fossem apresentados mais descontos e o representante da empresa informou que não seria possível. Dessa forma, a empresa CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA foi considerada vencedora do presente certame.

De acordo com o item 6.22 do edital o Agente de Contratação concedeu o prazo de até 02 (duas) horas para que envie a proposta, devidamente preenchida e assinada, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares composição unitária de custos. Sendo assim, suspenderemos a presente sessão e retornaremos amanhã às 09 horas para dar continuidade na sessão e realização dos demais atos do processo.

João Batista Castro de Paula Filho
Agente de Contratação

Marco José Campos de Paula
Equipe de Apoio

Representantes Credenciados:

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

ANTONIO CARDOSO NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG

CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de remanescente de obra da Quadra coberta com Vestiário no município de Barão do Monte Alto.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTOS DAS DOCUMENTAÇÕES

Ao primeiro **dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, devidamente constituídos pela **Portaria nº 013/2025** para dar continuidade no processo mencionado em epígrafe. No horário designado a Comissão de Contratação declarou aberta a sessão, verificando que nenhum dos representante das empresas: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA e TCM CONSTRUTORA LTDA retornou para continuidade do processo.

DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA HABILITAÇÃO

Finalizada assim a fase de julgamento das propostas e da negociação, o agente de contratação passou-se então para a fase de habilitação.

Em cumprimento ao disposto no item 9.46 do Edital, o agente de contratação, como condição prévia ao exame de documentação de habilitação, realizou a consulta previstas no item 9.46.1, do Edital, verificando que a empresa vencedora não se encontra impedida ou com qualquer restrição de contratar com a Administração Pública, emitindo sua respectiva certidão, a qual será apensada com o documentos de habilitação apresentado. Com relação ao banco de dados de penalidade do município de Barão do Monte Alto, embora ainda não instituído, verificou-se a inexistência de qualquer processo administrativo de punição tramitando em desfavor da empresa vencedora.

DA HABILITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que ela apresentou todos os documentos necessários a sua habilitação, conforme exigido no Edital, razão pela qual foi **declarada habilitada e vencedora pelo valor global de 508.407,33 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos)**. Em nada mais havendo a tratar, o agente de contratação encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pela equipe de apoio, que permaneceram até o final da sessão.

João Batista Castro de Paula Filho
Agente de Contratação

Marco José Campos de Paula
Equipe de Apoio